



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968956/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**.

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**

Número do CPF: *****.394.738-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46 , de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome da autoridade competente: Silmário Batista dos Santos

Número do CPF: *****.280.538-****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 05 de abril de 2021, publicado no DOU de 06/04/2021, Seção 2, Página 1.

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 158154 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IF-SP

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG158154 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IF-SP - Código de gestão 26439

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto **a alteração da vigência e do valor global**, além de inserções de atividades nas metas, do Termo de Execução Descentralizada Nº **968956/2024**.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O TED será prorrogado por 07 meses - ficando sua vigência alterada para:

Início: Setembro de 2024 **Fim:** Junho de 2026

6. DO VALOR DO OBJETO

O TED terá suplementação de **RS 404.400,00** (quatrocentos e quatro mil e quatrocentos reais), e o **valor GLOBAL passa a ser R\$ 902.876,02** (novecentos e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos), conforme novo Plano de Trabalho (SEI 43032487).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: 8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar
PO 0005 - Insumos para a agricultura familiar, pequenos e médios produtores e povos e comunidades tradicionais

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **968956/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Brasília-DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Brasília - DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 10/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43032823** e o código CRC **9F2BF646**.

Referência: Processo nº 55000.012430/2023-61

SEI nº 43032823